



PUBLICADO EM 15/05/13
Jornal TABOYA DO INTERIOR
Edição 8535 Fis 7

LEI N.º 685/2013

Autoriza o Executivo Municipal ao uso de máquinas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar maquinários próprios para a conclusão da pavimentação com pedras irregulares na Rua Marte, trecho entre a Rua Cometa e a Rua Antares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 13 de maio de 2013.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL